



# SUMÁRIO

- EXTRATO DE ADITIVOS.
- PORTARIA Nº 012/2024, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.  
PORTARIA Nº 013/2024, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.  
PORTARIA Nº 014/2024, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.
- DECRETO Nº 012/2024, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.
- PUBLICAÇÕES FINAIS CHAMADA PÚBLICA 004/2023.



**Termo Aditivo**



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

**EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO**

Contrato nº 0027/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de São Gabriel CNPJ: 13.891.544/0001-32. Contratado: Fernandes e Silva Consultoria e Treinamento em Contabilidade Ltda, CNPJ Nº 26.509.153/0001-52. Objeto: Aditivo de repactuação do contrato original. Alteração da Cláusula Segunda e Cláusula Terceira. Valor R\$: 101.225,02. Vigência: De 29/12/2023 até 29/12/2024. Assinatura: Pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes e pela contratada: Fernandes e Silva Consultoria e Treinamento em Contabilidade Ltda. Data de assinatura: 29/12/2023. Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 no seu Art.57, Inciso II e artigo 65. Hipólito Rodrigues Silva Gomes. Prefeito.

**EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO**

Contrato nº 0028/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de São Gabriel Fundo Municipal de Educação CNPJ: 30.883.259/0001-99. Contratado: Fernandes e Silva Consultoria e Treinamento em Contabilidade Ltda, CNPJ Nº 26.509.153/0001-52. Objeto: Aditivo de repactuação do contrato original. Alteração da Cláusula Segunda e Cláusula Terceira. Valor R\$: 86.891,38. Vigência: De 29/12/2023 até 29/12/2024. Assinatura: Pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes e Luciana Rodrigues Silva Gomes e pela contratada: Fernandes e Silva Consultoria e Treinamento em Contabilidade Ltda. Data de assinatura: 29/12/2023. Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 no seu Art.57, Inciso II e artigo 65. Hipólito Rodrigues Silva Gomes. Prefeito.

**EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO**

Contrato nº 0029/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de São Gabriel Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 13.816.024/0001-65. Contratado: Fernandes e Silva Consultoria e Treinamento em Contabilidade Ltda, CNPJ Nº 26.509.153/0001-52. Objeto: Aditivo de repactuação do contrato original. Alteração da Cláusula Segunda e Cláusula Terceira. Valor R\$: 72.303,71. Vigência: De 29/12/2023 até 29/12/2024. Assinatura: Pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes e Fabiana Silva Rocha e pela contratada: Fernandes e Silva Consultoria e Treinamento em Contabilidade Ltda. Data de assinatura: 29/12/2023. Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 no seu Art.57, Inciso II e artigo 65. Hipólito Rodrigues Silva Gomes. Prefeito.

**EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO**

Contrato nº 0030/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de São Gabriel Fundo Municipal de Assistência Social CNPJ: 15.054.657/0001-09. Contratado: Fernandes e Silva Consultoria e Treinamento em Contabilidade Ltda, CNPJ Nº 26.509.153/0001-52. Objeto: Aditivo de repactuação do contrato original. Alteração da Cláusula Segunda e Cláusula Terceira. Valor R\$: 28.920,96. Vigência: De 29/12/2023 até 29/12/2024. Assinatura: Pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes e Norberto Gonçalves de Oliveira e pela contratada: Fernandes e Silva Consultoria e Treinamento em Contabilidade Ltda. Data de assinatura: 29/12/2023. Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 no seu Art.57, Inciso II e artigo 65. Hipólito Rodrigues Silva Gomes. Prefeito.

**EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO**

Contrato nº 0856/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de São Gabriel Fundo Municipal de Assistência Social CNPJ: 15.054.657/0001-09. Contratado: Pousada Quatro Rodas Ltda, CNPJ Nº 05.878.938/0001-22. Objeto: Aditivo de repactuação do contrato original. Alteração da Cláusula Segunda e Cláusula Terceira. Valor R\$:11.550,00. Vigência: De 08/12/2023 até 08/12/2024. Assinatura: Pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes e Norberto Gonçalves de Oliveira e pela contratada: Pousada Quatro Rodas Ltda. Data de assinatura: 08/12/2023. Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 no seu Art.57, Inciso II e artigo 65. Hipólito Rodrigues Silva Gomes. Prefeito.

**EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO**

Contrato nº 0853/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de São Gabriel CNPJ: 13.891.544/0001-32. Contratado: Pousada Quatro Rodas Ltda, CNPJ Nº 05.878.938/0001-22. Objeto: Aditivo de repactuação do contrato original. Alteração da Cláusula Segunda e Cláusula Terceira. Valor R\$:57.750,00. Vigência: De 08/12/2023 até 08/12/2024. Assinatura: Pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes e Norberto Gonçalves de Oliveira e pela contratada: Pousada Quatro Rodas Ltda. Data de assinatura: 08/12/2023. Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 no seu Art.57, Inciso II e artigo 65. Hipólito Rodrigues Silva Gomes. Prefeito.

**EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO**

Contrato nº 0854/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de São Gabriel Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 13.816.024/0001-65. Contratado: Pousada Quatro Rodas Ltda, CNPJ Nº 05.878.938/0001-22. Objeto: Aditivo de repactuação do contrato original.

**Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915-000**  
**E-mail: [compras.saoqgabriel@gmail.com](mailto:compras.saoqgabriel@gmail.com)**



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

Alteração da Cláusula Segunda e Cláusula Terceira. Valor R\$:69.300,00. Vigência: De 08/12/2023 até 08/12/2024. Assinatura: Pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes e Fabiana Silva Rocha e pela contratada: Pousada Quatro Rodas Ltda. Data de assinatura: 08/12/2023. Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 no seu Art.57, Inciso II e artigo 65. Hipólito Rodrigues Silva Gomes. Prefeito.

#### EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO

Contrato nº 0855/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de São Gabriel Fundo Municipal de Educação CNPJ: 30.883.259/0001-99. Contratado: Pousada Quatro Rodas Ltda, CNPJ Nº 05.878.938/0001-22. Objeto: Aditivo de repactuação do contrato original. Alteração da Cláusula Segunda e Cláusula Terceira. Valor R\$: 92.400,00. Vigência: De 08/12/2023 até 08/12/2024. Assinatura: Pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes e Luciana Rodrigues Silva Gomes e pela contratada: Pousada Quatro Rodas Ltda. Data de assinatura: 08/12/2023. Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 no seu Art.57, Inciso II e artigo 65. Hipólito Rodrigues Silva Gomes. Prefeito.

#### EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

Contrato nº 0857/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de São Gabriel CNPJ: 13.891.544/0001-32. Contratado: 4 Rodas Mania Conveniencia e Restaurante Ltda, CNPJ Nº 24.400.612/0001-30. Objeto: Aditivo de prorrogação do contrato original. Alteração da Cláusula Segunda. Vigência: De 08/12/2023 até 08/12/2024. Assinatura: Pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes e pela contratada: 4 Rodas Mania Conveniencia e Restaurante Ltda. Data de assinatura: 08/12/2023. Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 no seu Art.57, Inciso II. Hipólito Rodrigues Silva Gomes. Prefeito.

#### EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

Contrato nº 0858/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de São Gabriel Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 13.816.024/0001-65. Contratado: 4 Rodas Mania Conveniencia e Restaurante Ltda, CNPJ Nº 24.400.612/0001-30. Objeto: Aditivo de prorrogação do contrato original. Alteração da Cláusula Segunda. Vigência: De 08/12/2023 até 08/12/2024. Assinatura: Pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes e Fabiana Silva Rocha e pela contratada: 4 Rodas Mania Conveniencia e Restaurante Ltda. Data de assinatura: 08/12/2023. Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 no seu Art.57, Inciso II. Hipólito Rodrigues Silva Gomes. Prefeito.

#### EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

Contrato nº 0859/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de São Gabriel Fundo Municipal de Educação CNPJ: 30.883.259/0001-99. Contratado: 4 Rodas Mania Conveniencia e Restaurante Ltda, CNPJ Nº 24.400.612/0001-30. Objeto: Aditivo de prorrogação do contrato original. Alteração da Cláusula Segunda. Vigência: De 08/12/2023 até 08/12/2024. Assinatura: Pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes e Luciana Rodrigues Silva Gomes e pela contratada: 4 Rodas Mania Conveniencia e Restaurante Ltda. Data de assinatura: 08/12/2023. Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 no seu Art.57, Inciso II. Hipólito Rodrigues Silva Gomes. Prefeito.

#### EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

Contrato nº 0860/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de São Gabriel Fundo Municipal de Assistência Social CNPJ: 15.054.657/0001-09. Contratado: 4 Rodas Mania Conveniencia e Restaurante Ltda, CNPJ Nº 24.400.612/0001-30. Objeto: Aditivo de prorrogação do contrato original. Alteração da Cláusula Segunda. Vigência: De 08/12/2023 até 08/12/2024. Assinatura: Pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes e Norberto Gonçalves de Oliveira e pela contratada: 4 Rodas Mania Conveniencia e Restaurante Ltda. Data de assinatura: 08/12/2023. Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 no seu Art.57, Inciso II. Hipólito Rodrigues Silva Gomes. Prefeito.

#### EXTRATO DE 11º TERMO ADITIVO

Contrato nº 0265/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de São Gabriel CNPJ: 13.891.544/0001-32. Contratado: KFS Gráfica e Papelaria Ltda Me, CNPJ Nº 01.284.816/000-57. Objeto: Aditivo de prorrogação do contrato original. Alteração da Cláusula Segunda. Vigência: De 29/12/2023 até 20/04/2024. Assinatura: Pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes e pela contratada: KFS Gráfica e Papelaria Ltda Me. Data de assinatura: 29/12/2023. Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 no seu Art.57, Inciso II. Hipólito Rodrigues Silva Gomes. Prefeito.

**Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915-000**  
**E-mail: [compras.saogabriel@gmail.com](mailto:compras.saogabriel@gmail.com)**



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

### EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO

Contrato nº 0025/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de São Gabriel CNPJ: 13.891.544/0001-32. Contratado: José Carlos Cruz de Oliveira Filho Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ Nº 31.435.294/0001-08. Objeto: Aditivo de repactuação do contrato original. Alteração da Cláusula Segunda e Cláusula Terceira. Valor R\$:144.000,00. Vigência: De 29/12/2023 até 29/12/2024. Assinatura: Pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes e pela contratada: José Carlos Cruz de Oliveira Filho Sociedade Individual de Advocacia. Data de assinatura: 29/12/2023. Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 no seu Art.57, Inciso II a artigo 65. Hipólito Rodrigues Silva Gomes. Prefeito.

### EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO

Contrato nº 0315/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de São Gabriel Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 13.816.024/0001-65. Contratado: Stericycle Gestão Ambiental Ltda, CNPJ Nº 01.568.077/0011-05. Objeto: Aditivo de repactuação do contrato original. Alteração da Cláusula Segunda e Cláusula Terceira. Valor R\$26.522,40. Vigência: De 29/12/2023 até 29/12/2024. Assinatura: Pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes e Fabiana Silva Rocha e pela contratada: Stericycle Gestão Ambiental Ltda. Data de assinatura: 29/12/2023. Amparo Legal: Lei nº 14.133/2021 no seu Art.75, Inciso II. Hipólito Rodrigues Silva Gomes. Prefeito.

### EXTRATO DE 5º TERMO ADITIVO

Contrato nº 0805/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de São Gabriel CNPJ: 13.891.544/0001-32. Contratado: Edinaide Ferreira da Silva Me, CNPJ Nº 09.324.624/0001-39. Objeto: Aditivo de repactuação do contrato original. Alteração da Cláusula Segunda e Cláusula Terceira. Valor: R\$108.000,00. Vigência: De 31/12/2023 até 31/12/2024. Assinatura: Pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes e pela contratada: Edinaide Ferreira da Silva Me. Data de assinatura: 31/12/2023. Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 no seu Art.57, Inciso II e artigo 65. Hipólito Rodrigues Silva Gomes. Prefeito.

### EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO

Contrato nº 0831/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de São Gabriel Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 13.816.024/0001-65. Contratado: Comercial Barreto e Almeida Eireli, CNPJ Nº 38.729.156/0001-80. Objeto: Aditivo de prorrogação do contrato original. Alteração da Cláusula Segunda. Vigência: De 01/12/2023 até 01/12/2024. Assinatura: Pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes e Fabiana Silva Rocha e pela contratada: Comercial Barreto e Almeida Eireli. Data de assinatura: 01/12/2023. Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 no seu Art.57, Inciso II. Hipólito Rodrigues Silva Gomes. Prefeito.

### EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO

Contrato nº 0830/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de São Gabriel CNPJ: 13.891.544/0001-32. Contratado: Comercial Barreto e Almeida Eireli, CNPJ Nº 38.729.156/0001-80. Objeto: Aditivo de prorrogação do contrato original. Alteração da Cláusula Segunda. Vigência: De 01/12/2023 até 01/12/2024. Assinatura: Pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes e pela contratada: Comercial Barreto e Almeida Eireli. Data de assinatura: 01/12/2023. Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 no seu Art.57, Inciso II. Hipólito Rodrigues Silva Gomes. Prefeito.

### EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO

Contrato nº 0829/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de São Gabriel Fundo Municipal de Educação CNPJ: 30.883.259/0001-99. Contratado: Comercial Barreto e Almeida Eireli, CNPJ Nº 38.729.156/0001-80. Objeto: Aditivo de prorrogação do contrato original. Alteração da Cláusula Segunda. Vigência: De 01/12/2023 até 01/12/2024. Assinatura: Pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes e Luciana Rodrigues Silva Gomes e pela contratada: Comercial Barreto e Almeida Eireli. Data de assinatura: 01/12/2023. Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 no seu Art.57, Inciso II. Hipólito Rodrigues Silva Gomes. Prefeito.

### EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO

Contrato nº 0828/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de São Gabriel Fundo Municipal de Assistência Social CNPJ: 15.054.657/0001-09. Contratado: Comercial Barreto e Almeida Eireli, CNPJ Nº 38.729.156/0001-80. Objeto: Aditivo de prorrogação do contrato original. Alteração da Cláusula Segunda. Vigência: De 01/12/2023 até 01/12/2024. Assinatura: Pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes e Norberto Gonçalves de Oliveira e pela contratada: Comercial Barreto e Almeida Eireli. Data de assinatura: 01/12/2023. Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 no seu Art.57, Inciso II. Hipólito Rodrigues Silva Gomes. Prefeito.

**Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915-000**  
**E-mail: [compras.saogabriel@gmail.com](mailto:compras.saogabriel@gmail.com)**



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

**EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO**

Contrato nº 0534/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de São Gabriel Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 13.816.024/0001-65. Contratado: Luis Claudio Batista, CNPJ Nº 09.072.652/0001-06. Objeto: Aditivo de prorrogação do contrato original. Alteração da Cláusula Segunda. Vigência: De 29/12/2023 até 29/12/2024. Assinatura: Pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes e Fabiana Silva Rocha e pela contratada: Luis Claudio Batista. Data de assinatura: 29/12/2023. Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 no seu Art.57, Inciso II. Hipólito Rodrigues Silva Gomes. Prefeito.

**EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO**

Contrato nº 0532/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de São Gabriel Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 13.816.024/0001-65. Contratado: Yago Vieira Delfante de Sousa Eireli, CNPJ Nº 34.909.753/0001-36. Objeto: Aditivo de prorrogação do contrato original. Alteração da Cláusula Segunda. Vigência: De 29/12/2023 até 30/04/2024. Assinatura: Pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes e Fabiana Silva Rocha e pela contratada: Yago Vieira Delfante de Sousa Eireli. Data de assinatura: 29/12/2023. Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 no seu Art.57, Inciso II. Hipólito Rodrigues Silva Gomes. Prefeito.

**EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO**

Contrato nº 0535/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de São Gabriel Fundo Municipal de Educação CNPJ: 30.883.259/0001-99. Contratado: Luis Claudio Batista, CNPJ Nº 09.072.652/0001-06. Objeto: Aditivo de prorrogação do contrato original. Alteração da Cláusula Segunda. Vigência: De 29/12/2023 até 29/12/2024. Assinatura: Pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes e Luciana Rodrigues Silva Gomes e pela contratada: Luis Claudio Batista. Data de assinatura: 29/12/2023. Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 no seu Art.57, Inciso II. Hipólito Rodrigues Silva Gomes. Prefeito.

**EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO**

Contrato nº 0537/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de São Gabriel Fundo Municipal de Assistência Social CNPJ: 15.054.657/0001-09. Contratado: Luis Claudio Batista, CNPJ Nº 09.072.652/0001-06. Objeto: Aditivo de prorrogação do contrato original. Alteração da Cláusula Segunda. Vigência: De 29/12/2023 até 29/12/2024. Assinatura: Pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes e Norberto Gonçalves de Oliveira e pela contratada: Luis Claudio Batista. Data de assinatura: 29/12/2023. Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 no seu Art.57, Inciso II. Hipólito Rodrigues Silva Gomes. Prefeito.

**EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO**

Contrato nº 0536/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de São Gabriel CNPJ: 13.891.544/0001-32. Contratado: Luis Claudio Batista, CNPJ Nº 09.072.652/0001-06. Objeto: Aditivo de prorrogação do contrato original. Alteração da Cláusula Segunda. Vigência: De 29/12/2023 até 29/12/2024. Assinatura: Pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes e pela contratada: Luis Claudio Batista. Data de assinatura: 29/12/2023. Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 no seu Art.57, Inciso II. Hipólito Rodrigues Silva Gomes. Prefeito.

**EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO**

Contrato nº 0834/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de São Gabriel Fundo Municipal de Educação CNPJ: 30.883.259/0001-99. Contratado: Megga Center Material de Construção Ltda, CNPJ Nº 09.541.524/0001-64. Objeto: Aditivo de prorrogação do contrato original. Alteração da Cláusula Segunda. Vigência: De 01/12/2023 até 01/12/2024. Assinatura: Pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes e Luciana Rodrigues Silva Gomes e pela contratada: Megga Center Material de Construção Ltda. Data de assinatura: 01/12/2023. Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 no seu Art.57, Inciso II. Hipólito Rodrigues Silva Gomes. Prefeito.

**EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO**

Contrato nº 0835/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de São Gabriel CNPJ: 13.891.544/0001-32. Contratado: Megga Center Material de Construção Ltda, CNPJ Nº 09.541.524/0001-64. Objeto: Aditivo de prorrogação do contrato original. Alteração da Cláusula Segunda. Vigência: De 01/12/2023 até 01/12/2024. Assinatura: Pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes e pela contratada: Megga Center Material de Construção Ltda. Data de assinatura: 01/12/2023. Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 no seu Art.57, Inciso II. Hipólito Rodrigues Silva Gomes. Prefeito.

**Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915-000**  
**E-mail: [compras.saogabriel@gmail.com](mailto:compras.saogabriel@gmail.com)**



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

### EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

Contrato nº 0836/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de São Gabriel Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 13.816.024/0001-65. Contratado: Megga Center Material de Construção Ltda, CNPJ Nº 09.541.524/0001-64. Objeto: Aditivo de prorrogação do contrato original. Alteração da Cláusula Segunda. Vigência: De 01/12/2023 até 01/12/2024. Assinatura: Pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes e Fabiana Silva Rocha e pela contratada: Megga Center Material de Construção Ltda. Data de assinatura: 01/12/2023. Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 no seu Art.57, Inciso II. Hipólito Rodrigues Silva Gomes. Prefeito.

### EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

Contrato nº 0833/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de São Gabriel Fundo Municipal de Assistência Social CNPJ: 15.054.657/0001-09. Contratado: Megga Center Material de Construção Ltda, CNPJ Nº 09.541.524/0001-64. Objeto: Aditivo de prorrogação do contrato original. Alteração da Cláusula Segunda. Vigência: De 01/12/2023 até 01/12/2024. Assinatura: Pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes e Norberto Gonçalves de Oliveira e pela contratada: Megga Center Material de Construção Ltda. Data de assinatura: 01/12/2023. Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 no seu Art.57, Inciso II. Hipólito Rodrigues Silva Gomes. Prefeito.

### EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Contrato nº 0830/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de São Gabriel Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 13.816.024/0001-65. Contratado: Curitiba Comercio de Pneumaticos e Tintas Ltda, CNPJ Nº 47.420.248/0001-36. Objeto: Aditivo de apostilamento do contrato original. Alteração da Cláusula Primeira. Assinatura: Pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes e Fabiana Silva Rocha e pela contratada: Curitiba Comercio de Pneumaticos e Tintas Ltda. Data de assinatura: 16/01/2024. Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 no seu Art.61, Parágrafo Único. Hipólito Rodrigues Silva Gomes. Prefeito.

### EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

Contrato nº 0038/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de São Gabriel CNPJ: 13.891.544/0001-32. Contratado: Iluminar Comercio e Serviços Elétricos Ltda, CNPJ Nº 09.400.683/0001-49. Objeto: Aditivo de prorrogação do contrato original. Alteração da Cláusula Segunda. Vigência: De 29/12/2023 até 29/12/2024. Assinatura: Pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes e pela contratada: Iluminar Comercio e Serviços Elétricos Ltda. Data de assinatura: 29/12/2023. Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 no seu Art.57, Inciso II. Hipólito Rodrigues Silva Gomes. Prefeito.

### EXTRATO DE 5º TERMO ADITIVO

Contrato nº 0506/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de São Gabriel CNPJ: 13.891.544/0001-32. Contratado: Imprensa Nacional, CNPJ Nº 04.196654/0001-00. Objeto: Aditivo de repactuação do contrato original. Alteração da Cláusula Terceira e Cláusula Quarta. Valor R\$58.079,70. Vigência: De 28/12/2023 até 30/12/2024. Assinatura: Pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes e pela contratada: Imprensa Nacional. Data de assinatura: 28/12/2023. Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 no seu Art.57, Inciso II e artigo 65. Hipólito Rodrigues Silva Gomes. Prefeito.

### EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

Contrato nº 0871/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de São Gabriel CNPJ: 13.891.544/0001-32. Contratado: WTM Construções e Transportes Ltda, CNPJ Nº 13.582.689/0001-51. Objeto: Aditivo de prorrogação do contrato original. Alteração da Cláusula Segunda. Vigência: De 13/12/2023 até 13/12/2024. Assinatura: Pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes e pela contratada: WTM Construções e Transportes Ltda. Data de assinatura: 13/12/2023. Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 no seu Art.57, Inciso II. Hipólito Rodrigues Silva Gomes. Prefeito.

### EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO

Contrato nº 0007/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de São Gabriel CNPJ: 13.891.544/0001-32. Contratado: EGBA – Empresa Gráfica da Bahia, CNPJ Nº 15.527.819/0001-06. Objeto: Aditivo de repactuação do contrato original. Alteração da Cláusula Terceira e Cláusula Quarta. Valor R\$: 29.369,28 Vigência: De 31/12/2023 até 31/12/2024. Assinatura: Pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes e pela contratada: EGBA – Empresa Gráfica da Bahia. Data de assinatura: 31/12/2023. Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 no seu Art.57, Inciso II e artigo 65. Hipólito Rodrigues Silva Gomes. Prefeito.

**Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915-000**  
**E-mail: [compras.saogabriel@gmail.com](mailto:compras.saogabriel@gmail.com)**



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

### EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO

Contrato nº 0281/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de São Gabriel CNPJ: 13.891.544/0001-32. Contratado: Master Diesel Peças e Serviços Técnicos Ltda, CNPJ Nº 09.326.718/0001-62. Objeto: Aditivo de prorrogação do contrato original. Alteração da Cláusula Segunda. Vigência: De 29/12/2023 até 29/12/2024. Assinatura: Pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes e pela contratada: Master Diesel Peças e Serviços Técnicos Ltda. Data de assinatura: 29/12/2023. Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 no seu Art.57, Inciso II. Hipólito Rodrigues Silva Gomes. Prefeito.

### EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO

Contrato nº 0282/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de São Gabriel Fundo Municipal de Educação CNPJ: 30.883.259/0001-99. Contratado: Master Diesel Peças e Serviços Técnicos Ltda, CNPJ Nº 09.326.718/0001-62. Objeto: Aditivo de repactuação do contrato original. Alteração da Cláusula Segunda e Cláusula Quarta. Valor R\$:237.905,18. Vigência: De 29/12/2023 até 29/12/2024. Assinatura: Pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes e Luciana Rodrigues Silva Gomes e pela contratada: Master Diesel Peças e Serviços Técnicos Ltda. Data de assinatura: 29/12/2023. Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 no seu Art.57, Inciso II e artigo 65. Hipólito Rodrigues Silva Gomes. Prefeito.

### EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO

Contrato nº 0283/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de São Gabriel Fundo Municipal de Assistência Social CNPJ: 15.054.657/0001-09. Contratado: Master Diesel Peças e Serviços Técnicos Ltda, CNPJ Nº 09.326.718/0001-62. Objeto: Aditivo de prorrogação do contrato original. Alteração da Cláusula Segunda. Vigência: De 29/12/2023 até 29/12/2024. Assinatura: Pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes e Norberto Gonçalves de Oliveira e pela contratada: Master Diesel Peças e Serviços Técnicos Ltda. Data de assinatura: 29/12/2023. Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 no seu Art.57, Inciso II. Hipólito Rodrigues Silva Gomes. Prefeito.

### EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO

Contrato nº 0284/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de São Gabriel Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 13.816.024/0001-65. Contratado: Master Diesel Peças e Serviços Técnicos Ltda, CNPJ Nº 09.326.718/0001-62. Objeto: Aditivo de prorrogação do contrato original. Alteração da Cláusula Segunda. Vigência: De 29/12/2023 até 29/12/2024. Assinatura: Pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes e Fabiana Silva Rocha e pela contratada: Master Diesel Peças e Serviços Técnicos Ltda. Data de assinatura: 29/12/2023. Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 no seu Art.57, Inciso II. Hipólito Rodrigues Silva Gomes. Prefeito.

### EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO

Contrato nº 0439/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de São Gabriel Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 13.816.024/0001-65. Contratado: Luan de Matos Boa Sorte, CNPJ Nº 27.191.356/0001-06. Objeto: Aditivo de repactuação do contrato original. Alteração da Cláusula Segunda e Cláusula Terceira. Valor R\$:92.924,04. Vigência: De 29/12/2023 até 29/12/2024. Assinatura: Pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes e Fabiana Silva Rocha e pela contratada: Luan de Matos Boa Sorte. Data de assinatura: 29/12/2023. Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 no seu Art.57, Inciso II e artigo 65. Hipólito Rodrigues Silva Gomes. Prefeito.

### EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO

Contrato nº 0440/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de São Gabriel CNPJ: 13.891.544/0001-32. Contratado: Luan de Matos Boa Sorte, CNPJ Nº 27.191.356/0001-06. Objeto: Aditivo de repactuação do contrato original. Alteração da Cláusula Segunda e Cláusula Terceira. Valor R\$:41.305,20. Vigência: De 29/12/2023 até 29/12/2024. Assinatura: Pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes e pela contratada: Luan de Matos Boa Sorte. Data de assinatura: 29/12/2023. Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 no seu Art.57, Inciso II e artigo 65. Hipólito Rodrigues Silva Gomes. Prefeito.

### EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO

Contrato nº 0441/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de São Gabriel Fundo Municipal de Educação CNPJ: 30.883.259/0001-99. Contratado: Luan de Matos Boa Sorte, CNPJ Nº 27.191.356/0001-06. Objeto: Aditivo de repactuação do contrato original. Alteração da Cláusula Segunda e Cláusula Terceira. Valor R\$:41.305,20. Vigência: De 29/12/2023 até 29/12/2024. Assinatura: Pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes e Luciana Rodrigues Silva Gomes e pela contratada: Luan de Matos Boa Sorte. Data

**Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915-000**  
**E-mail: [compras.saogabriel@gmail.com](mailto:compras.saogabriel@gmail.com)**



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

de assinatura: 29/12/2023. Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 no seu Art.57, Inciso II e artigo 65. Hipólito Rodrigues Silva Gomes. Prefeito.

**EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO**

Contrato nº 0442/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de São Gabriel Fundo Municipal de Assistência Social CNPJ: 15.054.657/0001-09. Contratado: Luan de Matos Boa Sorte, CNPJ Nº 27.191.356/0001-06. Objeto: Aditivo de repactuação do contrato original. Alteração da Cláusula Segunda e Cláusula Terceira. Valor R\$:30.991,56. Vigência: De 29/12/2023 até 29/12/2024. Assinatura: Pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes e Norberto Gonçalves de Oliveira e pela contratada: Luan de Matos Boa Sorte. Data de assinatura: 29/12/2023. Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 no seu Art.57, Inciso II e artigo 65. Hipólito Rodrigues Silva Gomes. Prefeito.

**EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO**

Contrato nº 0063/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de São Gabriel CNPJ: 13.891.544/0001-32. Contratado: AB Artes Gráficas Ltda Me, CNPJ Nº 05.558.880/0001-30. Objeto: Aditivo de prorrogação do contrato original. Alteração da Cláusula Segunda. Vigência: De 29/12/2023 até 29/12/2024. Assinatura: Pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes e pela contratada: AB Artes Gráficas Ltda Me. Data de assinatura: 29/12/2023. Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 no seu Art.57, Inciso II. Hipólito Rodrigues Silva Gomes. Prefeito.

**EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO**

Contrato nº 0064/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de São Gabriel Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 13.816.024/0001-65. Contratado: AB Artes Gráficas Ltda Me, CNPJ Nº 05.558.880/0001-30. Objeto: Aditivo de prorrogação do contrato original. Alteração da Cláusula Segunda. Vigência: De 29/12/2023 até 29/12/2024. Assinatura: Pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes e Fabiana Silva Rocha e pela contratada: AB Artes Gráficas Ltda Me. Data de assinatura: 29/12/2023. Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 no seu Art.57, Inciso II. Hipólito Rodrigues Silva Gomes. Prefeito.

**EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO**

Contrato nº 0065/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de São Gabriel Fundo Municipal de Assistência Social CNPJ: 15.054.657/0001-09. Contratado: AB Artes Gráficas Ltda Me, CNPJ Nº 05.558.880/0001-30. Objeto: Aditivo de prorrogação do contrato original. Alteração da Cláusula Segunda. Vigência: De 29/12/2023 até 29/12/2024. Assinatura: Pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes e Norberto Gonçalves de Oliveira e pela contratada: AB Artes Gráficas Ltda Me. Data de assinatura: 29/12/2023. Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 no seu Art.57, Inciso II. Hipólito Rodrigues Silva Gomes. Prefeito.

**EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO**

Contrato nº 0066/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de São Gabriel Fundo Municipal de Educação CNPJ: 30.883.259/0001-99. Contratado: AB Artes Gráficas Ltda Me, CNPJ Nº 05.558.880/0001-30. Objeto: Aditivo de prorrogação do contrato original. Alteração da Cláusula Segunda. Vigência: De 29/12/2023 até 29/12/2024. Assinatura: Pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes e Luciana Rodrigues Silva Gomes e pela contratada: AB Artes Gráficas Ltda Me. Data de assinatura: 29/12/2023. Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 no seu Art.57, Inciso II. Hipólito Rodrigues Silva Gomes. Prefeito.

**Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915-000**  
**E-mail: [compras.saogabriel@gmail.com](mailto:compras.saogabriel@gmail.com)**





**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

---

---

**Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915-000**  
**E-mail: [compras.saogabriel@gmail.com](mailto:compras.saogabriel@gmail.com)**



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

---

---

**Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915-000**  
**E-mail: [compras.saogabriel@gmail.com](mailto:compras.saogabriel@gmail.com)**



Portaria



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

**PORTARIA Nº 012/2024, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Dispõe Sobre a Liberação de Dois Servidores para exercerem os Cargos de Dirigentes de entidade Representativa da Classe e dá outras Providencias.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, com base nas Leis Municipais de Nº 695/2018 e 696/2018,

RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica assegurado às servidoras **CRISTIAN NUNES MACHADO** e **LAUDINA ANTONIO DA ROCHA VAZ**, licença para desempenho de mandato de dirigente da entidade representativa do Magistério Público Municipal, nos termos do art. 117 da Lei municipal n.º 695/2018 e art. 129 da Lei municipal 696/2018, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens, (Mandato de 01 de junho de 2023 a 30 de julho de 2027).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito em, 05 de fevereiro de 2024.

**HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES**  
**Prefeito Municipal**

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122





**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

**P O R T A R I A Nº 013/2024, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2024.**

NOMEIA SUBCOORDENADOR DE EDUCAÇÃO  
AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições constitucionais, legais, e as que lhe confere a Lei Complementar nº 019/2023.

R E S O L V E,

**Art. 1º-** Nomear o Sr. **BRUNO DE OLIVEIRA ROCHA**, para o cargo de **SUBCOORDENADOR DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE (CC-4)**, lotado na Secretaria De Meio Ambiente, Turismo E Desenvolvimento Sustentável do Município de São Gabriel Bahia, com vencimento mensal referente ao próprio cargo.

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 3º-** Publique-se,

Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2024.

**HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES**

*Prefeito Municipal*

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

**P O R T A R I A Nº 014/2024, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2024.**

NOMEIA ANALISTA TÉCNICO AMBIENTAL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições constitucionais, legais, e as que lhe confere a Lei Complementar nº 019/2023.

R E S O L V E,

**Art. 1º-** Nomear o Sr. **WÉRI OLIVEIRA SANTOS**, para o cargo de **ANALISTA TÉCNICO AMBIENTAL (CC-6)**, lotado na Secretaria De Meio Ambiente, Turismo E Desenvolvimento Sustentável do Município de São Gabriel Bahia, com vencimento mensal referente ao próprio cargo.

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 3º-** Publique-se,

Gabinete do Prefeito, em 06 de Fevereiro de 2024.

**HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES**  
*Prefeito Municipal*

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122



**Decreto**



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

**DECRETO Nº 012/2024, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Dispõe sobre o regime de transição para a integral e exclusiva aplicabilidade da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, que instituiu novo regime de licitações e contratos e das outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO** a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

**CONSIDERANDO** que compete a União dispor sobre normas gerais sobre licitação e contratação, em todas as modalidades, para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, obedecido o disposto no art. 37, XXI;

**CONSIDERANDO** que compete aos Municípios dispor sobre normas específicas de licitação e contratação, mormente as relativas aos seus procedimentos, suas competências e sua organização interna;

**CONSIDERANDO** que a nova Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos, em seu arts. 191 e 193, inciso II, ao estabelecer o prazo de dois anos para se operar a revogação da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, facultou à Administração, nesse período de transição, licitar ou contratar diretamente de acordo com seu texto ou de acordo com a lei antecedente e normas correlatas até então vigentes;

**CONSIDERANDO** que a Lei nº 14.133/2021 firmou a ultratividade de aplicação do regime contratual da Lei nº 8.666/93 aos contratos firmados antes de sua entrada em vigor (art. 190 da NLLCA) ou decorrentes de processos cuja opção de licitar ou contratar sob o regime licitatório anterior seja feita ainda durante o período de convivência normativa (art. 191 da NLLCA);

**CONSIDERANDO** a necessidade de se definir o marco temporal a ser utilizado para a aplicação dos regimes licitatórios que serão revogados pela Lei nº 14.133/2021 e, assim, em prestígio a segurança jurídica, uniformizar a aplicação da norma no âmbito da Administração Pública Municipal;

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122





**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

**CONSIDERANDO** o teor do Parecer nº 0006/2022/CNLCA/CGU/AGU que concluiu inexistir óbice legal e de gestão para que a "opção por licitar" pelo "regime licitatório anterior" seja feita até o dia 31 de março de 2023, por meio de expressa "manifestação pela autoridade competente, ainda na fase preparatória";

**CONSIDERANDO** o Comunicado nº 13/2022 da Secretaria de Gestão do Governo Federal, publicado em 31 de dezembro de 2022, o qual orienta que se "delimite prazo final para a publicação do edital ou do aviso de contratação direta";

**CONSIDERANDO** as previsões contidas nos artigos 22 e 23 da Lei de Introdução às normas de Direito Brasileiro, Lei 4.657/1972;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar 198/2023;

### DECRETA:

Art. 1º. Que o município de São Gabriel - BA, até 29 de dezembro de 2023, poderá optar por licitar ou contratar de acordo com a disciplina constante da Lei Federal nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.666, de 1993, ou pelas normas definidas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, devendo a opção ser indicada expressamente no edital ou no aviso ou instrumento de contratação direta.

§ 1º. A definição da regência legal do procedimento licitatório ou da contratação direta se aperfeiçoa com a manifestação expressa pela autoridade competente, ainda na fase preparatória, que autoriza a despesa pretendida e ou prosseguimento do feito nos exatos termos por ele propostos.

§ 2º. É vedada a aplicação combinada da Lei Federal nº 14.133, de 2021, com as Leis Federais nº 8.666, de 1993, nº 10.520, de 2002, consoante art. 191 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

§ 3º. As contratações amparadas com recursos da União, ainda que de forma parcial, oriundos de transferências voluntárias deverão observar as instruções e normas indicadas nos respectivos Instrumentos de Transferências como Termos de Convênios, Contratos de Repasses e congêneres.

**Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000**  
**Fone/Fax: (74) 3620 2122**





**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

Art. 2º. Fica estabelecido que a fase interna dos procedimentos administrativos licitatórios expressamente disciplinados ou fundamentados pelo regime da Lei Federal nº 10.520, de 2002 e da Lei nº 8.666, de 1993, bem como as contratações diretas regidas por ela, poderão ser iniciadas até 20 de dezembro de 2023;

§ 1º. As licitações e contratações diretas iniciadas sob a égide dos diplomas legais indicados no caput deste artigo só poderão sustentar tais regências legais se, e, somente se, o despacho/decisão que autoriza a abertura do feito e ou a despesa, ou ato de natureza análogo, exarado pela autoridade máxima, competente ocorra até o dia 29 de dezembro de 2023.

§ 2º. O ato de homologação/ratificação referente às contratações diretas de que trata o caput, obedecido ao prazo indicado no parágrafo primeiro deste artigo, deverão ser publicadas até o dia 10 de janeiro de 2024 contados do despacho/decisão que a autorizou.

§ 3º. A publicação do edital das licitações de que trata o caput cujo objeto não seja relativo a obras ou serviços de engenharia, obedecido ao prazo de que trata o parágrafo primeiro, deverão ocorrer até 30 de janeiro de 2024, contados do despacho/decisão que a autorizou. O aludido prazo não se aplica na hipótese de mera republicação do Edital para ajuste/correção de seu teor.

§ 4º. A publicação do edital das licitações de que trata o caput cujo objeto seja relativo a obras ou serviços de engenharia, obedecido ao prazo de que trata o parágrafo primeiro, deverão ocorrer até 29 de fevereiro de 2024, contados do despacho/decisão que a autorizou. O aludido prazo não se aplica na hipótese de mera republicação do Edital para ajuste/correção de seu teor.

Art. 3º. Nas licitações cujas fases internas tenham sido autorizadas por ato de autoridade máxima competente até 29 de dezembro de 2023, o respectivo contrato, ainda que assinados após esta data, e toda a sua vigência, serão regidos pelas regras da legislação que expressamente foi indicada no respectivo instrumento convocatório, na forma prescrita pelo art. 191 parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

§ 4º. Os contratos de que trata o caput poderão, ainda com espectro da ultratividade das normas revogadas, serem prorrogados com esteio no artigo 191 da Lei 14.133/2021, e nos limites de suas leis originárias de regência.

**Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000**  
**Fone/Fax: (74) 3620 2122**







**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

Art. 4º. O contrato cujo instrumento tenha sido assinado antes da entrada em vigor da Lei Federal nº 14.133, de 2021, continuará a ser regido de acordo com as regras previstas na legislação de sua regência originária, na forma prescrita pelo art. 190 da Lei 14.133/21.

Parágrafo Único: Os contratos de que trata o caput poderão, ainda com espectro da ultratividade das normas revogadas, serem prorrogados com esteio no artigo 191 da Lei 14.133/2021, e nos limites de suas leis originárias de regência.

Art. 5º. As Atas de Registro de Preços – ARP geradas pela respectiva licitação cuja regência legal tenha sido a Lei 8.666/93 ou Lei 10.520/2002 continuarão válidas durante toda a sua vigência, que pode alcançar o prazo máximo de 12 meses, sendo possível a celebração de contratos que delas decorram, mesmo após a revogação da Lei nº 8.666/1993, da Lei nº 10.520/2002.

Parágrafo Único: Os contratos derivados das ARP de que tratam o caput serão regidos de acordo com as regras previstas na legislação de regência originária, na forma prescrita pelo art. 190 da Lei nº 14.133/21.

Art. 6º. É assegurada a adesão à Ata de Registro de Preços, ainda que os pedidos de adesão do "carona" e a respectiva concessão pelo órgão responsável pela Ata de Registro de Preço ocorram após o dia 29 de dezembro de 2023.

Parágrafo Primeiro: Os contratos derivados das adesões de ARP serão regidos de acordo com as regras previstas na legislação de sua regência originária, na forma prescrita pelo art. 190 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 7º. Os contratos celebrados com vigência por prazo indeterminado deverão ser rescindidos no próximo aniversário, devendo a nova contratação ser entabulada pela Lei nº 14.133/2021.

Art. 8º. Até a completa e perfeita integração do Sistema de gestão de contratos ao Portal Nacional de Compras Públicas da Administração Pública Federal, a publicidade dos procedimentos mencionados no art. 1º deste Decreto se dará por meio de veiculação no Diário Oficial do Município, observando, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 176 da Lei 14.133/2021.

**Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000**  
**Fone/Fax: (74) 3620 2122**





**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

Art. 9º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições do Decreto 096/2023.

Gabinete do Prefeito, em 06 de fevereiro de 2024.

*Hipólito Rodrigues Silva Gomes.*  
*Prefeito Municipal*

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122





Outro



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de São Gabriel  
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DO PROJETO DE VENDAS  
DOS PARTICIPANTES DO CREDENCIAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA Nº. 0004/2023

A Comissão Permanente de Licitações do Município de São Gabriel/BA, torna público que no dia 25 de Janeiro de 2024, foi realizada Chamada Pública - Credenciamento tendo como objeto Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, para a rede de ensino público deste município, em cumprimento ao estabelecido no § 1º do artigo 14 da Lei nº. 11.947/2009 e Resolução/FNDE/CD nº. 04/2015, para os meses de Fevereiro a Junho de 2024, com ordem de prioridade de classificação nos termos da Resolução nº Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho/2013 e suas alterações:

ORDEM	PROPONENTE	CONVENCIONAL	GRUPO – PESSOA FÍSICA
1º	Maria da Conceição Rosa de Souza	895.195.405-63	FORNECEDORES LOCAIS
2º	Luiz José Amorim	156.607.105-49	FORNECEDORES LOCAIS
3º	Nei Sena de Souza	519.524.165-15	FORNECEDORES LOCAIS
4º	Erica Batista Da Silva	070.241.905-23	FORNECEDORES LOCAIS
5º	Maria da Conceição Alves da Silva	005.647.935-23	FORNECEDORES LOCAIS
6º	Silvania Nunes Gomes	021.021.555-01	FORNECEDORES LOCAIS
7º	Katia Nunes Gomes	050.498.395-48	FORNECEDORES LOCAIS
8º	Daniela Rocha Araújo Gomes de Souza	007.603.105-56	FORNECEDORES LOCAIS
9º	Maria de Lourdes Onório da Silva Figueiredo	012.643.615-05	FORNECEDORES LOCAIS
10º	José Gomes Filho	191.156.015-87	FORNECEDORES LOCAIS
11º	Micael Moura Silva	059.556.515-86	FORNECEDORES LOCAIS
12º	Ingrid Medeiros dos Reis	053.871.315-10	FORNECEDORES LOCAIS
13º	Ednalva Souza Medeiros	010.656.505-23	FORNECEDORES LOCAIS
14º	Elicleide Sebastião Durães	008.285.905-16	FORNECEDORES LOCAIS
15º	Disnei Sebastião Durães	496.452.505-87	FORNECEDORES LOCAIS
16º	Adoaldo Santos Sena Filho	118.393.355-05	FORNECEDORES LOCAIS
ORDEM	ASSOCIAÇÃO/COOPERATIVA	CONVENCIONAL	GRUPOS – PESSOA JURÍDICA
1º	Cooperativa Agropecuária dos Agricultores Familiares da Região de Irecê – COAFRI	21.725.399/0001-48	GRUPO DE FORNECEDORES
2º	COOPAG Cooperativa De Produção Agropecuária De Giló E Região Ltda	07.417.529/0001-54	GRUPO DE FORNECEDORES

Para o Grupo de Pessoa Física: a Sra. **Maria da Conceição Rosa de Souza**, apresentou projeto de venda para os itens, ,1,2,3,4,5,6,7,8,9,12,13,14,15,17,18 constantes da planilha do edital no valor de **R\$20.499,75 (vinte mil e quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos)**, o Sr. **Luiz José Amorim**, apresentou projeto de venda para os itens, ,1,2,3,4,5,6,7,8,9,12,13,14,15,17,18 constantes da planilha do edital no valor de **R\$20.499,75 (vinte mil e quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos)**, o Sr. **Nei Sena de Souza**, apresentou projeto de venda para os itens, ,1,2,3,4,5,6,7,8,9,12,13,14,15,17,18 constantes da planilha do edital no valor de **R\$20.499,75 (vinte mil e quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos)**, a Sra. **Érica Batista da Silva**, apresentou projeto de venda para os itens, ,1,2,3,4,5,6,7,8,9,12,13,14,15,17,18 constantes da planilha do edital no valor de **R\$20.499,75 (vinte mil e quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos)**, a Sra. **Maria da Conceição Alves da Silva**, apresentou projeto de venda para os itens, ,1,2,3,4,5,6,7,8,9,12,13,14,15,17,18 constantes da planilha do edital no valor de **R\$20.499,75 (vinte mil e**

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos), a Sra. Sylvania Nunes Gomes, apresentou projeto de venda para os itens, ,1,2,3,4,5,6,7,8,9,12,13,14,15,17,18 constantes da planilha do edital no valor de **R\$20.499,75 (vinte mil e quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos)**, a Sra. Kátia Nunes Gomes, apresentou projeto de venda para os itens, ,1,2,3,4,5,6,7,8,9,12,13,14,15,17,18 constantes da planilha do edital no valor de **R\$20.499,75 (vinte mil e quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos)**, a Sra. Daniela Rocha Araújo Gomes de Souza, apresentou projeto de venda para os itens, ,1,2,3,4,5,6,7,8,9,12,13,14,15,17,18 constantes da planilha do edital no valor de **R\$20.499,75 (vinte mil e quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos)**, a Sra. Maria de Lourdes Onório da Silva Figueiredo, apresentou projeto de venda para os itens, ,1,2,3,4,5,6,7,8,9,12,13,14,15,17,18 constantes da planilha do edital no valor de **R\$20.499,75 (vinte mil e quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos)**, o Sr. Micael Moura Silva, apresentou projeto de venda para os itens, 1,2,3,4,5,6,7,8,9,12,13,14,16,17 constantes da planilha do edital no valor de **R\$13.797,80 (treze mil e quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos)**, a Sra. Ingrid Medeiros dos Reis, apresentou projeto de venda para os itens, ,1,2,3,4,5,6,7,8,9,12,13,14,15,17,18 constantes da planilha do edital no valor de **R\$20.499,75 (vinte mil e quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos)**, a Sra. Ednalva Souza Medeiros, apresentou projeto de venda para os itens, ,1,2,3,4,5,6,7,8,9,12,13,14,15,17,18 constantes da planilha do edital no valor de **R\$20.499,75 (vinte mil e quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos)**, a Sra. Elicleide Sebastião Durães, apresentou projeto de venda para os itens, ,1,2,3,4,5,6,7,8,9,12,13,14,15,17,18 constantes da planilha do edital no valor de **R\$20.499,75 (vinte mil e quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos)**, a Sra. Disney Sebastião Durães, apresentou projeto de venda para os itens, ,1,2,3,4,5,6,7,8,9,12,13,14,15,17,18 constantes da planilha do edital no valor de **R\$20.499,75 (vinte mil e quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos)**, O Sr. Adoaldo Santos Sena Filho, apresentou projeto de venda para os itens, apresentou projeto de venda para os itens, ,1,2,3,4,5,6,7,8,9,12,13,14,15,17,18 constantes da planilha do edital no valor de **R\$20.499,75 (vinte mil e quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos)**, o Sr. José Gomes Filho, apresentou projeto de venda para os itens, apresentou projeto de venda para os itens, ,1,2,3,4,5,6,7,8,9,12,13,14,15,17,18 constantes da planilha do edital no valor de **R\$20.499,75 (vinte mil e quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos)**. Para o grupo de Pessoa Jurídica: a Cooperativa Agropecuária dos Agricultores Familiares da Região de Irecê, CNPJ: sob nº 21.725.399/0001-48, apresentou projeto de venda para os itens 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18 constantes da planilha do edital no valor de **R\$694.126,00 (seiscentos e noventa e quatro mil e cento e vinte e seis reais)**, a COOPAG Cooperativa De Produção Agropecuária De Giló E Região Ltda, CNPJ: sob nº 07.417.529/0001-54, apresentou projeto de venda para os itens 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18 constantes da planilha do edital no valor de **R\$152.800,00 (cento e cinquenta e dois mil e oitocentos reais)**. Após a apresentação dos documentos foi perguntado à todos os participantes se teriam algum questionamento sobre o processo habilitatório, e os participantes informaram que não tinham nada a declarar. Todos os participantes do grupo de pessoa física listados acima foram declarados HABILITADOS. Todos os participantes na condição de pessoa jurídica também foram declarados HABILITADOS.

São Gabriel, BA, 26 de Janeiro de 2024

**Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000**  
**Fone/Fax: (74) 3620 2122**



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

\_\_\_\_\_  
**Lucélia Rodrigues Silva Gomes**  
Presidente da Comissão de Licitação

**CERTIDÃO**

Certifico que o extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Luciana Rodrigues Silva Gomes  
Secretaria Municipal de Administração

\_\_\_\_\_  
**Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000**  
**Fone/Fax: (74) 3620 2122**



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

**DECISÃO SOBRE OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**  
**DA CHAMADA PÚBLICA nº 0004/2023**  
**PESSOA FÍSICA**

Aos vinte e cinco dias do mês de Janeiro do ano de 2024, às 09:00hs na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de São Gabriel BA, situada à Praça Largo da Pátria, 132 – Centro, São Gabriel – BA, foi realizada sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Licitação, conforme Decreto nº 004/2023, tendo como Presidente a Srª Lucélia Rodrigues Silva Gomes e membros a Srª Lijia Alves de Oliveira Barreto e Sr Cleverson Geraldo Gonzalez de Oliveira, a reunião para deliberar sobre os documentos de habilitação apresentados pelas pessoas físicas que foram apresentados para a **CHAMADA PÚBLICA nº 0004/2023**, tendo como objeto Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, para a rede de ensino público deste município, em cumprimento ao estabelecido no § 1º do artigo 14 da Lei nº. 11.947/2009 e Resolução/FNDE/CD nº. 04/2015, para os meses de Fevereiro a Junho de 2024, com ordem de prioridade de classificação nos termos da Resolução nº Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho/2013 e suas alterações. Após o resultado da análise dos documentos a comissão resolve declarar **HABILITADAS** por cumprirem as exigências determinadas no edital as seguintes pessoas físicas: a Sra. **Maria da Conceição Rosa de Souza**, portadora da identidade nº 03.728.958-67, CPF nº 895.195.405-63, o Sr. **Luiz José Amorim**, portador da identidade nº 02.565.660-03, CPF nº 156.607.105-49, o Sr. **Nei Sena de Souza**, portador da identidade nº 05.600.198-31, CPF nº 519.524.165-15, a Sra. **Érica Batista da Silva**, portadora da identidade nº 20.552.890-20, CPF nº 070.241.905-23, a Sra. **Maria da Conceição Alves da Silva**, portadora da identidade nº 07.712.702-16, CPF nº 005.647.935-23, a Sra. **Silvania Nunes Gomes**, portadora da identidade nº 13.787.268-20, CPF nº 021.021.555-01, a Sra. **Kátia Nunes Gomes**, portadora da identidade nº 13.856.267-98, CPF nº 050.498.395-48, a Sra. **Daniela Rocha Araújo Gomes de Souza**, portadora da identidade nº 11.466.367-09, CPF nº 007.603.105-56, a Sra. **Maria de Lourdes Onório da Silva Figueiredo**, portadora da identidade nº 09.458.644-69, CPF nº 012.643.615-05, o Sr. **Micael Moura Silva**, portador da identidade nº 15.505.249-76, CPF nº 059.556.515-86, a Sra. **Ingrid Medeiros dos Reis**, portadora da identidade nº 15.742.000-03, CPF nº 053.871.315-10, a Sra. **Ednalva Souza Medeiros**, portadora da identidade nº 05.600.176-26, CPF nº 010.656.505-23, a Sra. **Elicleide Sebastião Durães**, portadora da identidade nº 08.987.314-96, CPF nº 008.285.905-16, a Sra. **Disnei Sebastião Durães**, portadora da identidade nº 05.357.332-32, CPF nº 496.452.505-87, o Sr. **Adoaldo Santos Sena Filho**, portador da identidade nº 22.487.586-85, CPF nº 118.393.355-05, o Sr. **José Gomes Filho**, portador da identidade nº 02.689.303-76, CPF nº 191.156.015-87. A Sra. **Ecileuza Bispo dos Santos Sena**, portadora da identidade nº 05.122.350-31, CPF nº 941.728.975-68, solicitou a desistência de seu projeto.

São Gabriel, Ba 29 de Janeiro de 2024.

**LUCÉLIA RODRIGUES SILVA GOMES**  
Presidente da Comissão de Licitação

**LIJIA ALVES DE OLIVEIRA BARRETO**  
Membro

**CLEVERSON G G OLIVEIRA**  
Membro

**Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000**  
**Fone/Fax: (74) 3620 2122**



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

**DECISÃO SOBRE OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**  
**DA CHAMADA PÚBLICA nº 0004/2023**  
**PESSOA JURÍDICA**

Aos vinte e cinco dias do mês de Janeiro do ano de 2024, às 09:00hs na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de São Gabriel BA, situada à Praça Largo da Pátria, 132 – Centro, São Gabriel – BA, foi realizada sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Licitação, conforme Decreto nº 004/2023, tendo como Presidente a Srª Lucélia Rodrigues Silva Gomes e membros a Srª Lijia Alves de Oliveira Barreto e Sr Cleverson Geraldo Gonzales de Oliveira, a reunião para deliberar sobre os documentos de habilitação apresentados pela pessoa jurídica que foram apresentados para a **CHAMADA PÚBLICA nº 0004/2023**, tendo como objeto Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, para a rede de ensino público deste município, em cumprimento ao estabelecido no § 1º do artigo 14 da Lei nº. 11.947/2009 e Resolução/FNDE/CD nº. 04/2015, para os meses de Fevereiro a Junho de 2024, com ordem de prioridade de classificação nos termos da Resolução nº Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho/2013 e suas alterações. Após o resultado da análise dos documentos a comissão resolve declarar **HABILITADA** por cumprir as exigências determinadas no edital a seguinte pessoa jurídica participante: a **Cooperativa Agropecuária dos Agricultores Familiares da Região de Irecê**, CNPJ: sob nº 21.725.399/0001-48, a **COOPAG Cooperativa De Produção Agropecuária De Giló E Região Ltda**, CNPJ: sob nº 07.417.529/0001-54 Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que vai assinada pela Comissão e que a decisão seria publicada no Diário Oficial. A Senhora Presidente declarou encerrados os trabalhos.

São Gabriel, Ba 29 de Janeiro de 2024.

**LUCÉLIA RODRIGUES SILVA GOMES**  
Presidente da Comissão de Licitação

**LIJIA ALVES DE OLIVEIRA BARRETO**  
Membro

**CLEVERSON G G OLIVEIRA**  
Membro

**Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000**  
**Fone/Fax: (74) 3620 2122**



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de São Gabriel  
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0797/2023  
CRENCIAMENTO - CHAMADA PÚBLICA Nº. 0004/2023

Analisando o processo licitatório acima referido delibero pela homologação da CHAMADA PÚBLICA – CRENCIAMENTO 0004/2023, que tem por objeto a Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, para a rede de ensino público deste município, em cumprimento ao estabelecido no § 1º do artigo 14 da Lei nº. 11.947/2009 e Resolução/FNDE/CD nº. 04/2015, para os meses de Fevereiro a Junho de 2024, com ordem de prioridade de classificação nos termos da Resolução nº Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho/2013 e suas alterações:

ORDEM	PROPONENTE	CONVENCIONAL	GRUPO – PESSOA FÍSICA
1º	Maria da Conceição Rosa de Souza	895.195.405-63	FORNECEDORES LOCAIS
2º	Luiz José Amorim	156.607.105-49	FORNECEDORES LOCAIS
3º	Nei Sena de Souza	519.524.165-15	FORNECEDORES LOCAIS
4º	Erica Batista Da Silva	070.241.905-23	FORNECEDORES LOCAIS
5º	Maria da Conceição Alves da Silva	005.647.935-23	FORNECEDORES LOCAIS
6º	Silvania Nunes Gomes	021.021.555-01	FORNECEDORES LOCAIS
7º	Katia Nunes Gomes	050.498.395-48	FORNECEDORES LOCAIS
8º	Daniela Rocha Araújo Gomes de Souza	007.603.105-56	FORNECEDORES LOCAIS
9º	Maria de Lourdes Onório da Silva Figueiredo	012.643.615-05	FORNECEDORES LOCAIS
10º	José Gomes Filho	191.156.015-87	FORNECEDORES LOCAIS
11º	Micael Moura Silva	059.556.515-86	FORNECEDORES LOCAIS
12º	Ingrid Medeiros dos Reis	053.871.315-10	FORNECEDORES LOCAIS
13º	Ednalva Souza Medeiros	010.656.505-23	FORNECEDORES LOCAIS
14º	Elicleide Sebastião Durães	008.285.905-16	FORNECEDORES LOCAIS
15º	Disnei Sebastião Durães	496.452.505-87	FORNECEDORES LOCAIS
16º	Adoaldo Santos Sena Filho	118.393.355-05	FORNECEDORES LOCAIS
ORDEM	ASSOCIAÇÃO/COOPERATIVA	CONVENCIONAL	GRUPOS – PESSOA JURÍDICA
1º	Cooperativa Agropecuária dos Agricultores Familiares da Região de Irecê – COAFRI	21.725.399/0001-48	GRUPO DE FORNECEDORES
2º	COOPAG Cooperativa De Produção Agropecuária De Giló E Região Ltda	07.417.529/0001-54	GRUPO DE FORNECEDORES

Para o Grupo de Pessoa Física: a Sra. **Maria da Conceição Rosa de Souza**, apresentou projeto de venda para os itens, ,1,2,3,4,5,6,7,8,9,12,13,14,15,17,18 constantes da planilha do edital no valor de R\$ R\$20.499,75 (vinte mil e quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos), o Sr. **Luiz José Amorim**, apresentou projeto de venda para os itens, ,1,2,3,4,5,6,7,8,9,12,13,14,15,17,18 constantes da planilha do edital no valor de R\$20.499,75 (vinte mil e quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos), o Sr. **Nei Sena de Souza**, apresentou projeto de venda para os itens, ,1,2,3,4,5,6,7,8,9,12,13,14,15,17,18 constantes da planilha do edital no valor de R\$20.499,75 (vinte mil e quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos), a Sra. **Érica Batista da Silva**, apresentou projeto de venda para os itens, ,1,2,3,4,5,6,7,8,9,12,13,14,15,17,18 constantes da planilha do edital no valor de R\$20.499,75 (vinte mil e quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos), a Sra. **Maria da Conceição Alves da Silva**, apresentou projeto de venda para os itens, ,1,2,3,4,5,6,7,8,9,12,13,14,15,17,18 constantes da planilha do edital no valor de R\$20.499,75 (vinte mil e quatrocentos e noventa e nove reais e

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122





**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

setenta e cinco centavos), a Sra. **Silvania Nunes Gomes**, apresentou projeto de venda para os itens, ,1,2,3,4,5,6,7,8,9,12,13,14,15,17,18 constantes da planilha do edital no valor de R\$20.499,75 (vinte mil e quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos), a Sra. **Kátia Nunes Gomes**, apresentou projeto de venda para os itens, ,1,2,3,4,5,6,7,8,9,12,13,14,15,17,18 constantes da planilha do edital no valor de R\$20.499,75 (vinte mil e quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos), a Sra. **Daniela Rocha Araújo Gomes de Souza**, apresentou projeto de venda para os itens, ,1,2,3,4,5,6,7,8,9,12,13,14,15,17,18 constantes da planilha do edital no valor de R\$20.499,75 (vinte mil e quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos), a Sra. **Maria de Lourdes Onório da Silva Figueiredo**, apresentou projeto de venda para os itens, ,1,2,3,4,5,6,7,8,9,12,13,14,15,17,18 constantes da planilha do edital no valor de R\$20.499,75 (vinte mil e quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos), o Sr. **Micael Moura Silva**, apresentou projeto de venda para os itens, 1,2,3,4,5,6,7,8,9,12,13,14,16,17 constantes da planilha do edital no valor de **R\$13.797,80 (treze mil e setenta e sete reais e oitocentos e setenta e sete centavos)**, a Sra. **Ingrid Medeiros dos Reis**, apresentou projeto de venda para os itens, ,1,2,3,4,5,6,7,8,9,12,13,14,15,17,18 constantes da planilha do edital no valor de R\$20.499,75 (vinte mil e quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos), a Sra. **Ednalva Souza Medeiros**, apresentou projeto de venda para os itens, ,1,2,3,4,5,6,7,8,9,12,13,14,15,17,18 constantes da planilha do edital no valor de R\$20.499,75 (vinte mil e quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos), a Sra. **Elicleide Sebastião Durães**, apresentou projeto de venda para os itens, ,1,2,3,4,5,6,7,8,9,12,13,14,15,17,18 constantes da planilha do edital no valor de R\$20.499,75 (vinte mil e quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos), a Sra. **Disnei Sebastião Durães**, apresentou projeto de venda para os itens, ,1,2,3,4,5,6,7,8,9,12,13,14,15,17,18 constantes da planilha do edital no valor de R\$20.499,75 (vinte mil e quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos), O Sr. **Adoaldo Santos Sena Filho**, apresentou projeto de venda para os itens, ,1,2,3,4,5,6,7,8,9,12,13,14,15,17,18 constantes da planilha do edital no valor de R\$20.499,75 (vinte mil e quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos), o Sr. **José Gomes Filho**, apresentou projeto de venda para os itens, ,1,2,3,4,5,6,7,8,9,12,13,14,15,17,18 constantes da planilha do edital no valor de R\$20.499,75 (vinte mil e quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos). Para o grupo de Pessoa Jurídica: a **Cooperativa Agropecuária dos Agricultores Familiares da Região de Irecê**, CNPJ: sob nº 21.725.399/0001-48, apresentou projeto de venda para os itens 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18 constantes da planilha do edital no valor de R\$694.126,00 (seiscentos e noventa e quatro mil e cento e vinte e seis reais), a **COOPAG Cooperativa De Produção Agropecuária De Giló E Região Ltda**, CNPJ: sob nº 07.417.529/0001-54, apresentou projeto de venda para o Item 10 constante da planilha do edital no valor de R\$152.800,00 (cento e cinquenta e dois mil e oitocentos reais); a fim de que seja homologado.

São Gabriel/BA, 31 de Janeiro de 2024.

**Hipólito Rodrigues Silva Gomes**  
Prefeito Municipal

**Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000**  
**Fone/Fax: (74) 3620 2122**



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

**ADJUDICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0797/2023**  
**CRENCIAMENTO - CHAMADA PÚBLICA Nº. 0004/2023**

Analisando o processo licitatório acima referido delibero pela Adjudicação da CHAMADA PÚBLICA – CRENCIAMENTO 0004/2023, que tem por objeto a Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, para a rede de ensino público deste município, em cumprimento ao estabelecido no § 1º do artigo 14 da Lei nº. 11.947/2009 e Resolução/FNDE/CD nº. 04/2015, para os meses de Fevereiro a Junho de 2024, com ordem de prioridade de classificação nos termos da Resolução nº Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho/2013 e suas alterações:

ORDEM	PROPONENTE	CONVENCIONAL	GRUPO – PESSOA FÍSICA
1º	Maria da Conceição Rosa de Souza	895.195.405-63	FORNECEDORES LOCAIS
2º	Luiz José Amorim	156.607.105-49	FORNECEDORES LOCAIS
3º	Nei Sena de Souza	519.524.165-15	FORNECEDORES LOCAIS
4º	Erica Batista Da Silva	070.241.905-23	FORNECEDORES LOCAIS
5º	Maria da Conceição Alves da Silva	005.647.935-23	FORNECEDORES LOCAIS
6º	Silvania Nunes Gomes	021.021.555-01	FORNECEDORES LOCAIS
7º	Katia Nunes Gomes	050.498.395-48	FORNECEDORES LOCAIS
8º	Daniela Rocha Araújo Gomes de Souza	007.603.105-56	FORNECEDORES LOCAIS
9º	Maria de Lourdes Onório da Silva Figueiredo	012.643.615-05	FORNECEDORES LOCAIS
10º	José Gomes Filho	191.156.015-87	FORNECEDORES LOCAIS
11º	Micael Moura Silva	059.556.515-86	FORNECEDORES LOCAIS
12º	Ingrid Medeiros dos Reis	053.871.315-10	FORNECEDORES LOCAIS
13º	Ednalva Souza Medeiros	010.656.505-23	FORNECEDORES LOCAIS
14º	Elicleide Sebastião Durães	008.285.905-16	FORNECEDORES LOCAIS
15º	Disnei Sebastião Durães	496.452.505-87	FORNECEDORES LOCAIS
16º	Adoaldo Santos Sena Filho	118.393.355-05	FORNECEDORES LOCAIS
ORDEM	ASSOCIAÇÃO/COOPERATIVA	CONVENCIONAL	GRUPOS – PESSOA JURÍDICA
1º	Cooperativa Agropecuária dos Agricultores Familiares da Região de Irecê – COAFRI	21.725.399/0001-48	GRUPO DE FORNECEDORES
2º	COOPAG Cooperativa De Produção Agropecuária De Giló E Região Ltda	07.417.529/0001-54	GRUPO DE FORNECEDORES

Para o Grupo de Pessoa Física: a Sra. **Maria da Conceição Rosa de Souza**, apresentou projeto de venda para os itens, ,1,2,3,4,5,6,7,8,9,12,13,14,15,17,18 constantes da planilha do edital no valor de R\$20.499,75 (vinte mil e quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos), o Sr. **Luiz José Amorim**, apresentou projeto de venda para os itens, ,1,2,3,4,5,6,7,8,9,12,13,14,15,17,18 constantes da planilha do edital no valor de R\$20.499,75 (vinte mil e quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos), o Sr. **Nei Sena de Souza**, apresentou projeto de venda para os itens, ,1,2,3,4,5,6,7,8,9,12,13,14,15,17,18 constantes da planilha do edital no valor de R\$20.499,75 (vinte mil e quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos), a Sra. **Erica Batista da Silva**, apresentou projeto de venda para os itens, ,1,2,3,4,5,6,7,8,9,12,13,14,15,17,18 constantes da planilha do edital no valor de R\$20.499,75 (vinte mil e quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos), a Sra. **Maria da Conceição Alves da Silva**, apresentou projeto de venda para os itens, ,1,2,3,4,5,6,7,8,9,12,13,14,15,17,18 constantes da planilha do edital no valor de R\$20.499,75 (vinte mil e quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos), a Sra. **Silvania Nunes Gomes**, apresentou projeto de venda para os itens, ,1,2,3,4,5,6,7,8,9,12,13,14,15,17,18 constantes da planilha do edital no valor de R\$20.499,75 (vinte mil e quatrocentos e noventa e nove reais e

**Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000**  
**Fone/Fax: (74) 3620 2122**



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

setenta e cinco centavos), a Sra. **Kátia Nunes Gomes**, apresentou projeto de venda para os itens, ,1,2,3,4,5,6,7,8,9,12,13,14,15,17,18 constantes da planilha do edital no valor de R\$20.499,75 (vinte mil e quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos), a Sra. **Daniela Rocha Araújo Gomes de Souza**, apresentou projeto de venda para os itens, ,1,2,3,4,5,6,7,8,9,12,13,14,15,17,18 constantes da planilha do edital no valor de R\$20.499,75 (vinte mil e quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos), a Sra. **María de Lourdes Onório da Silva Figueiredo**, apresentou projeto de venda para os itens, ,1,2,3,4,5,6,7,8,9,12,13,14,15,17,18 constantes da planilha do edital no valor de R\$20.499,75 (vinte mil e quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos), o Sr. **Micael Moura Silva**, apresentou projeto de venda para os itens, 1,2,3,4,5,6,7,8,9,12,13,14,16,17 constantes da planilha do edital no valor de **R\$13.797,80 (treze** ,1,2,3,4,5,6,7,8,9,12,13,14,15,17,18 constantes da planilha do edital no valor de R\$20.499,75 (vinte mil e quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos), a Sra. **Ingrid Medeiros dos Reis**, apresentou projeto de venda para os itens, ,1,2,3,4,5,6,7,8,9,12,13,14,15,17,18 constantes da planilha do edital no valor de R\$20.499,75 (vinte mil e quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos), a Sra. **Ednalva Souza Medeiros**, apresentou projeto de venda para os itens, ,1,2,3,4,5,6,7,8,9,12,13,14,15,17,18 constantes da planilha do edital no valor de R\$20.499,75 (vinte mil e quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos), a Sra. **Elicleide Sebastião Durães**, apresentou projeto de venda para os itens, ,1,2,3,4,5,6,7,8,9,12,13,14,15,17,18 constantes da planilha do edital no valor de R\$20.499,75 (vinte mil e quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos), a Sra. **Disnei Sebastião Durães**, apresentou projeto de venda para os itens, ,1,2,3,4,5,6,7,8,9,12,13,14,15,17,18 constantes da planilha do edital no valor de R\$20.499,75 (vinte mil e quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos), O Sr. **Adoaldo Santos Sena Filho**, apresentou projeto de venda para os itens, apresentou projeto de venda para os itens, ,1,2,3,4,5,6,7,8,9,12,13,14,15,17,18 constantes da planilha do edital no valor de R\$ 20.499,75 (vinte mil e quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos), o Sr. **José Gomes Filho**, apresentou projeto de venda para os itens, apresentou projeto de venda para os itens, ,1,2,3,4,5,6,7,8,9,12,13,14,15,17,18 constantes da planilha do edital no valor de R\$20.499,75 (vinte mil e quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos). Para o grupo de Pessoa Jurídica: a **Cooperativa Agropecuária dos Agricultores Familiares da Região de Irecê**, CNPJ: sob nº 21.725.399/0001-48, apresentou projeto de venda para os itens 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18 constantes da planilha do edital no valor de R\$694.126,00 (seiscentos e noventa e quatro mil e cento e vinte e seis reais), a **COOPAG Cooperativa De Produção Agropecuária De Giló E Região Ltda**, CNPJ: sob nº 07.417.529/0001-54, apresentou projeto de venda para o item 10 constante da planilha do edital no valor de R\$152.800,00 (cento e cinquenta e dois mil e oitocentos reais), a fim de que seja adjudicado.

São Gabriel/BA, 31 de Janeiro de 2024.

**Hipólito Rodrigues Silva Gomes**  
Prefeito Municipal

**Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000**  
**Fone/Fax: (74) 3620 2122**



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO  
CREDENCIAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA Nº. 0004/2023**

O Município de São Gabriel - Bahia torna público que o Senhor Prefeito **homologou e adjudicou** os atos praticados pela CPL, quando do procedimento licitatório referente à CHAMADA PÚBLICA nº. 0004/2023, para a Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, para a rede de ensino público deste município, em cumprimento ao estabelecido no § 1º do artigo 14 da Lei nº. 11.947/2009 e Resolução/FNDE/CD nº. 04/2015, para os meses de Fevereiro a Junho de 2024, com ordem de prioridade de classificação nos termos da Resolução nº Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho/2013 e suas alterações:

ORDEM	PROPONENTE	CONVENCIONAL	GRUPO – PESSOA FÍSICA
1º	Maria da Conceição Rosa de Souza	895.195.405-63	FORNECEDORES LOCAIS
2º	Luiz José Amorim	156.607.105-49	FORNECEDORES LOCAIS
3º	Nei Sena de Souza	519.524.165-15	FORNECEDORES LOCAIS
4º	Erica Batista Da Silva	070.241.905-23	FORNECEDORES LOCAIS
5º	Maria da Conceição Alves da Silva	005.647.935-23	FORNECEDORES LOCAIS
6º	Silvania Nunes Gomes	021.021.555-01	FORNECEDORES LOCAIS
7º	Katia Nunes Gomes	050.498.395-48	FORNECEDORES LOCAIS
8º	Daniela Rocha Araújo Gomes de Souza	007.603.105-56	FORNECEDORES LOCAIS
9º	Maria de Lourdes Onório da Silva Figueiredo	012.643.615-05	FORNECEDORES LOCAIS
10º	José Gomes Filho	191.156.015-87	FORNECEDORES LOCAIS
11º	Micael Moura Silva	059.556.515-86	FORNECEDORES LOCAIS
12º	Ingrid Medeiros dos Reis	053.871.315-10	FORNECEDORES LOCAIS
13º	Ednalva Souza Medeiros	010.656.505-23	FORNECEDORES LOCAIS
14º	Elicleide Sebastião Durães	008.285.905-16	FORNECEDORES LOCAIS
15º	Disnei Sebastião Durães	496.452.505-87	FORNECEDORES LOCAIS
16º	Adoaldo Santos Sena Filho	118.393.355-05	FORNECEDORES LOCAIS
ORDEM	ASSOCIAÇÃO/COOPERATIVA	CONVENCIONAL	GRUPOS – PESSOA JURÍDICA
1º	Cooperativa Agropecuária dos Agricultores Familiares da Região de Irecê – COAFRI	21.725.399/0001-48	GRUPO DE FORNECEDORES
2º	COOPAG Cooperativa De Produção Agropecuária De Giló E Região Ltda	07.417.529/0001-54	GRUPO DE FORNECEDORES

Para o Grupo de Pessoa Física: a Sra. **Maria da Conceição Rosa de Souza**, apresentou projeto de venda para os itens, ,1,2,3,4,5,6,7,8,9,12,13,14,15,17,18 constantes da planilha do edital no valor de **R\$20.499,75 (vinte mil e quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos)**, o Sr. **Luiz José Amorim**, apresentou projeto de venda para os itens, ,1,2,3,4,5,6,7,8,9,12,13,14,15,17,18 constantes da planilha do edital no valor de **R\$20.499,75 (vinte mil e quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos)**, o Sr. **Nei Sena de Souza**, apresentou projeto de venda para os itens, ,1,2,3,4,5,6,7,8,9,12,13,14,15,17,18 constantes da planilha do edital no valor de **R\$20.499,75 (vinte mil e quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos)**, a Sra. **Erica Batista da Silva**, apresentou projeto de venda para os itens, ,1,2,3,4,5,6,7,8,9,12,13,14,15,17,18 constantes da planilha do edital no valor de **R\$20.499,75 (vinte mil e quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos)**, a Sra. **Maria da Conceição Alves da Silva**, apresentou projeto de venda para os itens, ,1,2,3,4,5,6,7,8,9,12,13,14,15,17,18 constantes da planilha do edital no valor de **R\$20.499,75 (vinte mil e quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos)**, a Sra. **Silvania Nunes Gomes**,

**Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000**  
**Fone/Fax: (74) 3620 2122**



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

apresentou projeto de venda para os itens, ,1,2,3,4,5,6,7,8,9,12,13,14,15,17,18 constantes da planilha do edital no valor de **R\$20.499,75 (vinte mil e quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos)**, a Sra. **Kátia Nunes Gomes**, apresentou projeto de venda para os itens, ,1,2,3,4,5,6,7,8,9,12,13,14,15,17,18 constantes da planilha do edital no valor de **R\$20.499,75 (vinte mil e quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos)**, a Sra. **Daniela Rocha Araújo Gomes de Souza**, apresentou projeto de venda para os itens, ,1,2,3,4,5,6,7,8,9,12,13,14,15,17,18 constantes da planilha do edital no valor de **R\$20.499,75 (vinte mil e quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos)**, a Sra. **Maria de Lourdes Onório da Silva Figueiredo**, apresentou projeto de venda para os itens, ,1,2,3,4,5,6,7,8,9,12,13,14,15,17,18 constantes da planilha do edital no valor de **R\$20.499,75 (vinte mil e quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos)**, o Sr. **Micael Moura Silva**, apresentou projeto de venda para os itens, 1,2,3,4,5,6,7,8,9,12,13,14,16,17 constantes da planilha do edital no valor de **R\$13.797,80 (treze mil e quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos)**, a Sra. **Ingrid Medeiros dos Reis**, apresentou projeto de venda para os itens, ,1,2,3,4,5,6,7,8,9,12,13,14,15,17,18 constantes da planilha do edital no valor de **R\$20.499,75 (vinte mil e quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos)**, a Sra. **Ednalva Souza Medeiros**, apresentou projeto de venda para os itens, ,1,2,3,4,5,6,7,8,9,12,13,14,15,17,18 constantes da planilha do edital no valor de **R\$20.499,75 (vinte mil e quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos)**, a Sra. **Elicleide Sebastião Durães**, apresentou projeto de venda para os itens, ,1,2,3,4,5,6,7,8,9,12,13,14,15,17,18 constantes da planilha do edital no valor de **R\$20.499,75 (vinte mil e quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos)**, a Sra. **Disnei Sebastião Durães**, apresentou projeto de venda para os itens, ,1,2,3,4,5,6,7,8,9,12,13,14,15,17,18 constantes da planilha do edital no valor de **R\$20.499,75 (vinte mil e quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos)**, O Sr. **Adoaldo Santos Sena Filho**, apresentou projeto de venda para os itens, ,1,2,3,4,5,6,7,8,9,12,13,14,15,17,18 constantes da planilha do edital no valor de **R\$20.499,75 (vinte mil e quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos)**, o Sr. **José Gomes Filho**, apresentou projeto de venda para os itens, ,1,2,3,4,5,6,7,8,9,12,13,14,15,17,18 constantes da planilha do edital no valor de **R\$20.499,75 (vinte mil e quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos)**. Para o grupo de Pessoa Jurídica: a **Cooperativa Agropecuária dos Agricultores Familiares da Região de Irecê**, CNPJ: sob nº 21.725.399/0001-48, apresentou projeto de venda para os itens 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18 constantes da planilha do edital no valor de **R\$694.126,00 (seiscentos e noventa e quatro mil e cento e vinte e seis reais)**, a **COOPAG Cooperativa De Produção Agropecuária De Giló E Região Ltda**, CNPJ: sob nº 07.417.529/0001-54, apresentou projeto de venda para o item 10 constante da planilha do edital no valor de **R\$152.800,00 (cento e cinquenta e dois mil e oitocentos reais)**.

**CERTIDÃO**

Certifico que o extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Luciana Rodrigues Silva Gomes  
Secretaria Municipal de Administração

São Gabriel/BA, 31 de Janeiro de 2024.

**Hipólito Rodrigues Silva Gomes**  
Prefeito Municipal

**Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000**  
**Fone/Fax: (74) 3620 2122**



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DOS CONTRATOS DA CHAMADA PÚBLICA Nº. 0004/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0797/2023**

O MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna público que firmou nesta data os respectivos contratos com os fornecedores identificados a seguir: Contrato nº 0117/2024; Contratante: Fundo Municipal De Educação De São Gabriel; Contratada: Maria da Conceição Rosa de Souza, apresentou projeto de venda para os itens, 1,2,3,4,5,6,7,8,9,12,13,14,15,17,18 constantes da planilha do edital no valor de R\$20.499,75 (vinte mil e quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos); Dotação Orçamentária: Unidade: 02.05.02 Atividade: 2.028 Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00 Fonte: 1.500 / 1.540 / 1.552; Vigência: de 31/01/2024 a 30/06/2024. Signatários: pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes e Luciana Rodrigues Silva Gomes, Pela Contratada: Maria da Conceição Rosa de Souza; Contrato nº 0118/2024; Contratante: Fundo Municipal De Educação De São Gabriel; Contratada: Luiz José Amorim, apresentou projeto de venda para os itens, 1,2,3,4,5,6,7,8,9,12,13,14,15,17,18 constantes da planilha do edital no valor de R\$20.499,75 (vinte mil e quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos); Dotação Orçamentária: Unidade: 02.05.02 Atividade: 2.028 Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00 Fonte: 1.500 / 1.540 / 1.552; Vigência: de 31/01/2024 a 30/06/2024. Signatários: pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes e Luciana Rodrigues Silva Gomes, Pela Contratada: Luiz José Amorim; Contrato nº 0119/2024; Contratante: Fundo Municipal De Educação De São Gabriel; Contratada: Nei Sena de Souza, apresentou projeto de venda para os itens, 1,2,3,4,5,6,7,8,9,12,13,14,15,17,18 constantes da planilha do edital no valor de R\$20.499,75 (vinte mil e quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos); Dotação Orçamentária: Unidade: 02.05.02 Atividade: 2.028 Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00 Fonte: 1.500 / 1.540 / 1.552; Vigência: de 31/01/2024 a 30/06/2024. Signatários: pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes e Luciana Rodrigues Silva Gomes, Pela Contratada: Nei Sena de Souza; Contrato nº 0120/2024; Contratante: Fundo Municipal De Educação De São Gabriel; Contratada: Érica Batista da Silva, apresentou projeto de venda para os itens, 1,2,3,4,5,6,7,8,9,12,13,14,15,17,18 constantes da planilha do edital no valor de R\$20.499,75 (vinte mil e quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos); Dotação Orçamentária: Unidade: 02.05.02 Atividade: 2.028 Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00 Fonte: 1.500 / 1.540 / 1.552; Vigência: de 31/01/2024 a 30/06/2024. Signatários: pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes e Luciana Rodrigues Silva Gomes, Pela Contratada: Érica Batista da Silva; Contrato nº 0121/2024; Contratante: Fundo Municipal De Educação De São Gabriel; Contratada: Maria da Conceição Alves da Silva, apresentou projeto de venda para os itens, 1,2,3,4,5,6,7,8,9,12,13,14,15,17,18 constantes da planilha do edital no valor de R\$20.499,75 (vinte mil e quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos); Dotação Orçamentária: Unidade: 02.05.02 Atividade: 2.028 Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00 Fonte: 1.500 / 1.540 / 1.552; Vigência: de 31/01/2024 a 30/06/2024. Signatários: pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes e Luciana Rodrigues Silva Gomes, Pela Contratada: Maria da Conceição Alves da Silva; Contrato nº 0122/2024; Contratante: Fundo Municipal De Educação De São Gabriel; Contratada: Sylvania Nunes Gomes, apresentou projeto de venda para os itens, 1,2,3,4,5,6,7,8,9,12,13,14,15,17,18 constantes da planilha do edital no valor de R\$20.499,75 (vinte mil e quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos); Dotação Orçamentária: Unidade: 02.05.02 Atividade: 2.028 Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00 Fonte: 1.500 / 1.540 / 1.552; Vigência: de 31/01/2024 a 30/06/2024. Signatários: pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes e Luciana Rodrigues Silva Gomes, Pela Contratada: Sylvania Nunes Gomes; Contrato nº 0123/2024; Contratante: Fundo Municipal De Educação De São Gabriel; Contratada: COOPAG Cooperativa De Produção Agropecuária De Giló E Região Ltda, CNPJ: sob nº 07.417.529/0001-54, apresentou projeto de venda para o item 10 constante da planilha do edital no valor de R\$152.800,00 (cento e cinquenta e dois mil e oitocentos reais); Dotação Orçamentária: Unidade: 02.05.02 Atividade: 2.028 Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00 Fonte: 1.500 / 1.540 / 1.552; Vigência: de 31/01/2024 a 30/06/2024. Signatários:

**Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000**  
**Fone/Fax: (74) 3620 2122**



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes e Luciana Rodrigues Silva Gomes, Pela Contratada: Ronaldo Carneiro de Souza; Contrato nº 0124/2024; Contratante: Fundo Municipal De Educação De São Gabriel; Contratada: Daniela Rocha Araújo Gomes de Souza, apresentou projeto de venda para os itens, 1,2,3,4,5,6,7,8,9,12,13,14,15,17,18 constantes da planilha do edital no valor de R\$20.499,75 (vinte mil e quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos); Dotação Orçamentária: Unidade: 02.05.02 Atividade: 2.028 Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00 Fonte: 1.500 / 1.540 / 1.552; Vigência: de 31/01/2024 a 30/06/2024. Signatários: pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes e Luciana Rodrigues Silva Gomes, Pela Contratada: Daniela Rocha Araújo Gomes de Souza; Contrato nº 0125/2024; Contratante: Fundo Municipal De Educação De São Gabriel; Contratada: Maria de Lourdes Onório da Silva Figueiredo, apresentou projeto de venda para os itens, 1,2,3,4,5,6,7,8,9,12,13,14,15,17,18 constantes da planilha do edital no valor de R\$20.499,75 (vinte mil e quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos); Dotação Orçamentária: Unidade: 02.05.02 Atividade: 2.028 Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00 Fonte: 1.500 / 1.540 / 1.552; Vigência: de 31/01/2024 a 30/06/2024. Signatários: pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes e Luciana Rodrigues Silva Gomes, Pela Contratada: Maria de Lourdes Onório da Silva Figueiredo; Contrato nº 0126/2024; Contratante: Fundo Municipal De Educação De São Gabriel; Contratada: COOAFRI – Cooperativa Agropecuária dos Agricultores Familiares da Região de Irecê, CNPJ: sob nº 21.725.399/0001-48, apresentou projeto de venda para os itens 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18 constantes da planilha do edital no valor de R\$694.126,00 (seiscentos e noventa e quatro mil e cento e vinte e seis reais); Dotação Orçamentária: Unidade: 02.05.02 Atividade: 2.028 Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00 Fonte: 1.500 / 1.540 / 1.552; Vigência: de 31/01/2024 a 30/06/2024. Signatários: pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes e Luciana Rodrigues Silva Gomes, Pela Contratada: José Alves Batista; Contrato nº 0127/2024; Contratante: Fundo Municipal De Educação De São Gabriel; Contratada: Micael Moura Silva, apresentou projeto de venda para os itens, 1,2,3,4,5,6,7,8,9,12,13,14,15,17,18 constantes da planilha do edital no valor de R\$20.499,75 (vinte mil e quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos); Dotação Orçamentária: Unidade: 02.05.02 Atividade: 2.028 Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00 Fonte: 1.500 / 1.540 / 1.552; Vigência: de 31/01/2024 a 30/06/2024. Signatários: pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes e Luciana Rodrigues Silva Gomes, Pela Contratada: Micael Moura Silva; Contrato nº 0128/2024; Contratante: Fundo Municipal De Educação De São Gabriel; Contratada: Ingrid Medeiros dos Reis, apresentou projeto de venda para os itens, 1,2,3,4,5,6,7,8,9,12,13,14,15,17,18 constantes da planilha do edital no valor de R\$20.499,75 (vinte mil e quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos); Dotação Orçamentária: Unidade: 02.05.02 Atividade: 2.028 Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00 Fonte: 1.500 / 1.540 / 1.552; Vigência: de 31/01/2024 a 30/06/2024. Signatários: pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes e Luciana Rodrigues Silva Gomes, Pela Contratada: Ingrid Medeiros dos Reis; Contrato nº 0129/2024; Contratante: Fundo Municipal De Educação De São Gabriel; Contratada: Ednalva Souza Medeiros, apresentou projeto de venda para os itens, 1,2,3,4,5,6,7,8,9,12,13,14,15,17,18 constantes da planilha do edital no valor de R\$20.499,75 (vinte mil e quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos); Dotação Orçamentária: Unidade: 02.05.02 Atividade: 2.028 Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00 Fonte: 1.500 / 1.540 / 1.552; Vigência: de 31/01/2024 a 30/06/2024. Signatários: pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes e Luciana Rodrigues Silva Gomes, Pela Contratada: Ednalva Souza Medeiros; Contrato nº 0130/2024; Contratante: Fundo Municipal De Educação De São Gabriel; Contratada: Elicleide Sebastião Durães, apresentou projeto de venda para os itens, 1,2,3,4,5,6,7,8,9,12,13,14,15,17,18 constantes da planilha do edital no valor de R\$20.499,75 (vinte mil e quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos); Dotação Orçamentária: Unidade: 02.05.02 Atividade: 2.028 Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00 Fonte: 1.500 / 1.540 / 1.552; Vigência: de 31/01/2024 a 30/06/2024. Signatários: pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes e Luciana Rodrigues Silva Gomes, Pela Contratada: Elicleide Sebastião Durães; Contrato nº 0131/2024; Contratante: Fundo Municipal De Educação De São Gabriel; Contratada: Disnei Sebastião

**Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000**  
**Fone/Fax: (74) 3620 2122**



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

Durães, apresentou projeto de venda para os itens, 1,2,3,4,5,6,7,8,9,12,13,14,15,17,18 constantes da planilha do edital no valor de R\$20.499,75 (vinte mil e quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos); Dotação Orçamentária: Unidade: 02.05.02 Atividade: 2.028 Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00 Fonte: 1.500 / 1.540 / 1.552; Vigência: de 31/01/2024 a 30/06/2024. Signatários: pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes e Luciana Rodrigues Silva Gomes, Pela Contratada: Disnei Sebastião Durães; Contrato nº 0132/2024; Contratante: Fundo Municipal De Educação De São Gabriel; Contratada: Adoaldo Santos Sena Filho, apresentou projeto de venda para os itens, 1,2,3,4,5,6,7,8,9,12,13,14,15,17,18 constantes da planilha do edital no valor de R\$20.499,75 (vinte mil e quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos); Dotação Orçamentária: Unidade: 02.05.02 Atividade: 2.028 Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00 Fonte: 1.500 / 1.540 / 1.552. Vigência: de 31/01/2024 a 30/06/2024. Signatários: pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes e Luciana Rodrigues Silva Gomes, Pela Contratada: Adoaldo Santos Sena Filho; Contrato nº 0133/2024; Contratante: Fundo Municipal De Educação De São Gabriel; Contratada: José Gomes Filho, apresentou projeto de venda para os itens, 1,2,3,4,5,6,7,8,9,12,13,14,15,17,18 constantes da planilha do edital no valor de R\$20.499,75 (vinte mil e quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos); Dotação Orçamentária: Unidade: 02.05.02 Atividade: 2.028 Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00 Fonte: 1.500 / 1.540 / 1.552. Vigência: de 31/01/2024 a 30/06/2024. Signatários: pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes e Luciana Rodrigues Silva Gomes, Pela Contratada: José Gomes Filho; Contrato nº 0134/2024; Contratante: Fundo Municipal De Educação De São Gabriel; Contratada: Kátia Nunes Gomes, apresentou projeto de venda para os itens, 1,2,3,4,5,6,7,8,9,12,13,14,15,17,18 constantes da planilha do edital no valor de R\$20.499,75 (vinte mil e quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos); Dotação Orçamentária: Unidade: 02.05.02 Atividade: 2.028 Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00 Fonte: 1.500 / 1.540 / 1.552; Vigência: de 31/01/2024 a 30/06/2024. Signatários: pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes e Luciana Rodrigues Silva Gomes, Pela Contratada: Kátia Nunes Gomes. Objeto dos contratos: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, para a rede de ensino público deste município, em cumprimento ao estabelecido no § 1º do artigo 14 da Lei nº. 11.947/2009 e Resolução/FNDE/CD nº. 04/2015, para os meses de Fevereiro a Junho de 2024, com ordem de prioridade de classificação nos termos da Resolução nº Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho/2013 e suas alterações.

São Gabriel/BA, 31 de Janeiro de 2024

**Hipólito Rodrigues Silva Gomes**  
Prefeito Municipal

**CERTIDÃO**

Certifico que o extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Luciana Rodrigues Silva Gomes  
Secretaria Municipal de Administração

**Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000**  
**Fone/Fax: (74) 3620 2122**